



DELIBERAÇÃO 350/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Curitiba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o ofício Of. 77/2026 de Curitiba.

Considerando o Ofício 782026 de Curitiba.

Considerando o Ofício 87/2026 de Curitiba.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso financeiro federal de Curitiba, do Art. 10º Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, das propostas de emendas ano 2026. O recurso será destinado conforme o plano de trabalho para a unidade SMS CNES 6531865, incremento ao piso da atenção primária, atividades para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao programa Amor que Alimenta, voltado à promoção da saúde infantil, à garantia da segurança alimentar de crianças, em situação de vulnerabilidade, baixo peso, intolerância alimentares ou outras condições clínicas que demandem suporte nutricional. Emenda Incremento ao PAP 42510001 Valor R\$ 500.000,00.

Art. 2º A solicitação de recurso financeiro federal de Curitiba, considerando a proposta apresentada pelo ente federativo supracitado no âmbito da Portaria GM/MS Nº 8.283/2025, alterada pela Portaria GM/MS nº 10.352/2026. Os recursos serão destinados conforme plano de trabalho para a unidade SMS CNES 6531865, incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), do montante total, R\$ 255.000,00 serão destinados à realização de exames de imagem e laboratoriais, executados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMARP CNES 6514324. Adicionalmente R\$ 110.000,00 serão aplicados no custeio de transporte para pacientes que fazem tratamento em radioterapia e quimioterapia fora do domicílio, conforme plano de trabalho aprovado pelo FNS Emenda Incremento ao MAC 71260001 Valor R\$ 365.000,00.

Art. 3º A solicitação de recurso financeiro federal de Curitiba, considerando a proposta apresentada pelo ente federativo supracitado no âmbito da Portaria GM/MS Nº 8.283/2025, alterada pela Portaria GM/MS nº 10.352/2026, que estabelece as regras para propostas referentes às emendas de bancada destinadas ao Sistema Único de Saúde-SUS

no exercício de 2026. Os recursos serão destinados conforme plano de trabalho para a unidade SMS CNES 6531865, incremento ao Piso da Atenção Básica (PAP), no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado à aquisição de medicamentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Os recursos serão executados em consonância com a subfunção 301 – Atenção Básica, não se configurando como substituição do financiamento regular do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, mas como reforço pontual para qualificação do acesso e ampliação da oferta de medicamentos essenciais. Emenda Incremento ao PAP 71260002 Valor R\$ 250.000,00.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8ED5GF03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/05/2026 às 12:08:07
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/05/2026 às 13:49:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzhFRDVRjAz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **8ED5GF03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.